



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN EXERCÍCIO 2023

**RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**  
Diretor do Foro

**MARCOS AURÉLIO BARRETO DE PAULA**  
Supervisor da Seção de Auditoria Interna

**Equipe de Auditoria Interna:**  
Marcos Aurélio Barreto de Paula  
Newton Matos Filho

**Porto Velho/RO**  
**2024**



#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A Unidade de Auditoria Interna

#### 2. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DURANTE AS ATIVIDADES DE AUDITORIA

2.1. Avaliação quanto à ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento registro ou informação

#### 3. DESEMPENHO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM RELAÇÃO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA / PAA 2023

3.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

**Quadro 1** - Relação das Atividades Planejadas e das Atividades Realizadas em 2023

3.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

3.3. Consultorias realizadas

3.4. Monitoramentos realizados

3.5. Principais resultados das avaliações

3.6. Outras Atividades Desenvolvidas

#### 4. OS RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA

5. OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE QUALIDADE DA AUDITORIA - PQA

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS AUDITORES INTERNOS

7. PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE DO ÓRGÃO, INCLUINDO RISCOS DE FRAUDE

8. AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

9. CONCLUSÕES E EXPECTATIVAS

10. ENCAMINHAMENTO

## 1 – INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades da Unidade Auditoria Interna - RAIN'T foi elaborado em atendimento ao art. 4º, inciso I, e art. 5º da [Resolução CNJ nº 308/2020](#), tendo como objetivo apresentar informações relevantes acerca da atuação da Auditoria Interna da Seção Judiciária de Rondônia no exercício de 2023, assim como divulgar os resultados e as considerações obtidas nos trabalhos de auditoria, monitoramentos e avaliações da gestão, com foco na governança, na integridade, na gestão de riscos e nos controles internos administrativos.

As informações aqui constantes serão encaminhadas à Secretaria de Auditoria Interna do TRF1, a qual consolidará os dados das 14 (catorze) Unidades de Auditoria e encaminhará ao Conselho de Administração da 1ª Região.

As Resoluções nº 308 e nº 309, publicadas em 11/03/2020 pelo Conselho Nacional de Justiça/CNJ, trouxeram revisões aos normativos no sentido de organizar as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob forma de sistema e traçar novas diretrizes às atividades das Auditorias Internas.

Na mesma direção, o Conselho da Justiça Federal/CJF publicou em 25/11/2020 a Resolução nº 676, a qual dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento e sobre o Comitê Técnico de Auditoria Interna da Justiça Federal, e a Resolução nº 677, a qual instituiu o Estatuto de Atividade de Auditoria Interna do CJF de 1º e 2º graus e, em 02/12/2020, instituiu o Programa de Qualidade de Auditoria/PQA, por meio da [Resolução nº 678](#).

No âmbito do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1, a [Resolução Presi TRF1 nº 57/2017](#), de 16/01/2018, regulamentou as atribuições das Unidades de Auditoria Interna do TRF1 e das Seções Judiciárias vinculadas, enfatizando as funções de auditoria e de consultoria.

Atendendo ao subitem subitem 9.1.6.1 da recomendação exarada pelo TCU no [Acórdão nº 1.745/2020](#), foi instituído, pelo Conselho da Justiça Federal/CJF, em 14/08/2020, o Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal, nos termos da [Resolução 653/2020-CJF](#), delimitando um arcabouço de normativos do Poder Judiciário para a atuação e a avaliação da qualidade dos trabalhos realizados pelas Unidades de Auditoria Interna.

A Seção de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Rondônia foi reestruturada através da Portaria Diref nº 6231974, atendendo aos dispositivos normativos do Conselho Nacional de Justiça/CNJ e do Conselho da Justiça Federal/CJF, e à recomendação do Tribunal de Contas da União no [Acórdão TCU nº 2.622/2015 – Plenário](#).

### 1.1. A Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna é subordinada à Diretoria do Foro - DIREF/RO e no período de janeiro a dezembro/2023 contou com 2 (dois) servidores lotados na Unidade: O Supervisor da Unidade de Auditoria, com função comissionada FCS, o Encarregado da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa, sem função comissionada desde a última reestruturação [administrativa](#).

## 2) DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DURANTE A ATIVIDADE DE AUDITORIA

Esta Unidade de Auditoria Interna declara que durante o exercício de 2023 atuou de forma independente, livre de interferências ou influência na seleção dos objetos de auditoria, na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional, na comunicação dos resultados e no monitoramento das recomendações expedidas.

### 2.1 Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação.

Não foi observada durante os trabalhos de auditoria nenhuma restrição ao acesso a documentos, físicos ou digitais, sistemas eletrônicos, bancos de dados, dependências dos edifícios, bens e quaisquer informações necessárias à avaliação dos objetos das auditorias, inspeções ou fiscalizações. Todas as solicitações foram fornecidas aos membros da equipe de auditoria, tanto pelos responsáveis pelas áreas auditadas, como pelos Dirigentes da Seccional.

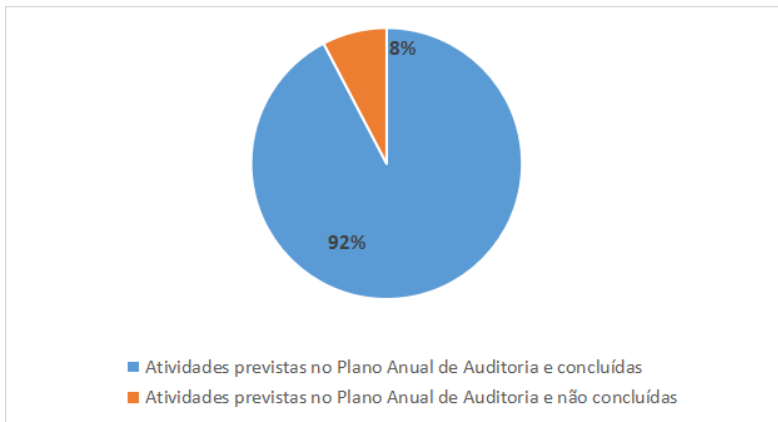
## 3. DESEMPENHO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM RELAÇÃO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA / PAA-2023 ( 17299008)

### 3.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

O Plano Anual de Auditoria de 2023, documento/SEI nº 17299008, elaborado em alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e à Política de Gestão de Riscos, aos normativos do Conselho Nacional de Justiça/CNJ e do Conselho da Justiça Federal/CJF foi aprovado pela Diretoria do Foro em 30/01/2023, nos termos da proposta de encaminhamento, doc 17299058, do documento SEI acima citado.

Foram planejadas inicialmente 13 (treze) ações de auditoria, monitoramento, acompanhamento e projetos, sendo 12 realizadas, cumprimento de 92,30%.

Abaixo gráfico das Atividades desenvolvidas no exercício de 2023.



O PAA-2023 está publicado no Portal da SJRO.

Todos os registros e informações, em todo e qualquer meio, suporte ou formato disponível, inclusive em banco de dados e acesso aos sistemas informatizados indispensáveis às avaliações, foram devidamente disponibilizados pela Administração, observados os dispositivos da Lei nº 13.709/2018 - LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

### QUADRO 1 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023

Item do PAA/2023	AÇÕES	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	ATIVIDADES PLANEJADAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
1	Acompanhamento da Gestão.	Conferência das folhas de pagamento de janeiro a dezembro/2023	Realizada	Conferir previamente os arquivos gerados com a folha de pagamento para lançamento no e-Pessoal, conforme determinação do TCU	Acompanhados e examinados os processos administrativos (PAe's):	
					<b>Mês</b>	
					Jan/2023	0004209-95.2022.4.01.8012
					Fev/2023	0000531-38.2023.4.01.8012
					Mar/2023	0000885-63.2023.4.01.8012
					Abr/2023	0001354-12.2023.4.01.8012
					Mai/2023	0002147-48.2023.4.01.8012
					Jun/2023	0002661-98.2023.4.01.8012
					Jul/2023	0003033-47.2023.4.01.8012
					Ago/2023	0003345-23.2023.4.01.8012
					Set/2023	0003703-85.2023.4.01.8012
					Out/2023	0004048-51.2023.4.01.8012
					Nov/2023	0004426-07.2023.4.01.8012
Dez/2023	0004803-75.2023.4.01.8012					

### Item 1 do PAA/2023 - SEM RECOMENDAÇÕES

Avaliada a conformidade dos valores apurados e pagos referentes ao período de junho/2006 a dezembro/2022. Acompanhados e examinados os processos administrativos (PAe's):

2	Auditoria	Auditoria Especial nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de magistrados	Realizada	Conferir os cálculos e pagamento dos passivos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. PAe nº 0000331-31.2023.4.01.8012 (Auditoria)</li> <li>2. PAe nº 0001162-18.2023.4.01.8000</li> <li>3. PAe nº 0004207-28.2022.4.01.8012</li> <li>4. PAe nº 0000357-29.2023.4.01.8012</li> <li>5. PAe nº 0000419-69.2023.4.01.8012</li> <li>6. PAe nº 0000711-54.2023.4.01.8012</li> <li>7. PAe nº 0000869-12.2023.4.01.8012</li> <li>8. PAe nº 0000469-95.2023.4.01.8012</li> <li>9. PAe nº 0000919-38.2023.4.01.8012</li> </ol>
---	-----------	--	-----------	--	---

**Item 2 do PAA/2023 - RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 1:** Retificação dos cálculos, com o lançamentos os índices de acordo os percentuais adequados e nas respectivas datas, conforme indicado pelo CJF 17218357.  
**Recomendação 2:** Retificação dos percentuais de pagamento, com a observância das regras de prioridade contidas no e-mail 17266995 da Secretaria de Planejamento do CJF;  
**Recomendação 3:** Retificação dos cálculos, consoante elencado nos itens "a" e "b" acima, com a incidência o ATS sobre os valores pagos a título de indenização de férias em setembro de 2011. - Após os trâmites, a SEPAG-RO apresentou resposta conjunta ( 20032424), em razão de as 3 (três) Recomendações serem interrelacionadas quanto ao impacto no cálculo dos valores. Eis o teor da informação da Seção de Pagamento de Pessoal:  
*Em atenção à Solicitação de Auditoria 19940396, informo que os cálculos foram retificados e carregados na Planilha de cálculo - Fco Martins- retificada (17576008) e Informação de valores implantados (17576015), ambas no PA SEI 0000919-38.2023.4.01.8012. Com respeito à classificação de prioridade, a retificação foi feita no Formulário 11 - ATS SJRO ( 17742006), repetida na versão Formulário 11 - ATS SJRO (17742006), no PA SEI 0053184-87.2022.4.01.8000, autuado pela DIPAG para agregar estas informações, bem como remetido por E-mail à Dipof ( 20032954) em 24-03-2023, cuja cópia juntei a este processo. Registro que a demora na apresentação desta resposta decorreu do aumento significativo das demandas da SEPAG-RO, além do aumento que já normal entre dezembro e março.*

Nota-se que a Administração adotou medidas para atendimento das recomendações e após a análise dos dados e informações coletados durante o monitoramento, a equipe de auditoria classificou as deliberações, segundo o grau de implementações, na categoria de IMPLEMENTADA.

3	Projeto	Elaboração do Relatório de Auditoria interna 2022	Realizado	Elaborar o relatório de atividades de auditoria interna 2022	Relatório de atividades de auditoria interna 2022 realizado, conforme exames e análises constantes no PA SEI 0001194-84.2023.4.01.8012
---	---------	---	-----------	--	--

**Item 3 do PAA/2023 - SEM RECOMENDAÇÕES**

4	Auditoria Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça/CNJ	Auditoria Coordenada "Política contra Assédio e Discriminação"	Realizada	Avaliar a implementação das políticas de enfrentamento e prevenção à discriminação, ao assédio moral e sexual e ao respeito à diversidade, bem como a efetividade dos controles internos instituídos na gestão das referidas políticas.	<p>Avaliada na Seção Judiciária de Rondônia/SJRO a aderência à política pública instituída pela Resolução n. 351/2020, por meio de exames de conformidade com as práticas previstas na norma, tendo também como referência o Modelo de Avaliação do Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo Tribunal de Contas da União - TCU (18754484), aferindo o nível de maturidade da Seccional em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.</p> <p>Acompanhados e examinados os processos administrativos (PAe's):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PAe nº 0002366-61.2023.4.01.8012 (Auditoria)</li> <li>2. PAe nº 0013832-88.2023.4.01.8000</li> <li>3. PAe nº 0002853-31.2023.4.01.8012</li> <li>4. PAe nº 0002863-75.2023.4.01.8012</li> <li>5. PAe nº 0002862-90.2023.4.01.8012</li> <li>6. PAe nº 0002864-60.2023.4.01.8012</li> <li>7. PAe nº 0002865-45.2023.4.01.8012</li> <li>8. PAe nº 0002866-30.2023.4.01.8012</li> <li>9. PAe nº 0002867-15.2023.4.01.8012</li> <li>10. PAe nº 0002868-97.2023.4.01.8012</li> <li>11. PAe nº 0003489-94.2023.4.01.8012</li> <li>12. PAe nº 0003493-34.2023.4.01.8012</li> <li>13. PAe nº 0004946-64.2023.4.01.8012</li> <li>14. PAe nº 0004967-40.2023.4.01.8012</li> <li>15. PAe nº 0004966-55.2023.4.01.8012</li> <li>16. PAe nº 0003212-78.2023.4.01.8012</li> </ol>
---	--	--	-----------	---	---

**Item 4 do PAA/2023 - RECOMENDAÇÕES:**

Eixo	Item	Achados	Recomendações Preliminares	Unidade Responsável	Manifestação da Unidade Auditada	Análise da Equipe de Auditoria acerca da manifestação da Unidade Auditada
1 INSTITUCIONALIZAÇÃO	1	Ausência de instrumentalização, em código de ética e conduta, política de integridade ou congênere, dos mecanismos de prevenção e combate ao assédio e discriminação	Instrumentalizar, em código de ética e conduta, política de integridade ou congênere, dos mecanismos de prevenção e combate ao assédio e discriminação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação;</li> <li>• DIREF.</li> </ul>	Iniciada Campanha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação (PAe SEI! 0003601-63.2023.4.01.8012).	ATENDIDA PARCIALMENTE Recomendação acatada em parte pela unidade auditada. Não existe no âmbito da Seccional um código de ética e conduta. A Equipe de Auditoria, portanto, reitera, em parte, a Recomendação 1 neste Relatório Final, para fins de monitoramento quanto à instuição de código de ética e conduta.

2	Ausência de normatização, processos e procedimentos para a prevenção e o combate ao assédio e discriminação.	Promover a edição de normas, processos e procedimentos para a prevenção e o combate ao assédio e discriminação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;</li> <li>• DIREF.</li> </ul>	O procedimento está previsto no fluxo do recebimento de denúncias e procedimentos respectivos a serem tomados pela Comissão, aprovado pela Portaria SJRO-Diref 165/2021, 14312484.	<b>JUSTIFICADA</b> A justificativa apresentada pela unidade auditada atende à Recomendação 2.
3	Ausência de outros canais além do e-mail para denúncia de casos de assédio ou discriminação, disponíveis aos colaboradores e usuários externos.	<p>Providenciar para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação a divulgação e a criação de canais, por exemplo:</p> <p>a) Unidade Geradora no SEI (caixa de processos). b) Link permanentes no sítio e na intranet da SJRO; c) E-mail institucional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SECAD.</li> </ul>	<p>Escuta qualificada, disposta no fluxo de recebimento de denúncias, aprovado pela Portaria SJRO-Diref 165/2021, 14312484.</p> <p>Divulgar os meios de denúncia além do e-mail e propagar a relevância da denúncia.</p>	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE</b> Recomendação acatada em parte pela unidade auditada. Não existe no âmbito da Seccional unidade geradora no SEI (caixa de processos) e link permanente no sítio e na internet da SJRO. A Equipe de Auditoria, portanto, reitera, em parte, a Recomendação 3 neste Relatório Final, para fins de monitoramento, quanto à criação de unidade geradora no SEI (caixa de processos) e link permanente no sítio e na internet da SJRO.
4	Ausência de informação expressa quanto aos comportamentos desejáveis no trabalho e os indesejáveis ou inaceitáveis.	Promover a divulgação dos comportamentos desejáveis e os não desejáveis ou inaceitáveis no ambiente de trabalho, tais como as práticas de assédio e discriminação, conforme dispõe o Código de Conduta da Justiça Federal (Resolução CJF n. 147/2011). A divulgação ou explicação, desses comportamentos pode ser por meio de campanhas, boletins, intranet, e-mails, treinamentos, sites, dentre outros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;</li> <li>• DIREF.</li> </ul>	<u>Iniciada Campanha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação (PAe SEI! 0003601-63.2023.4.01.8012).</u>	<b>JUSTIFICADA</b> A justificativa apresentada pela unidade auditada atende à Recomendação 4.
5	Ausência do recebimento de esclarecimento sobre as diferenças entre comportamentos desejáveis e não aceitáveis no que tange assédio e discriminação a todos os prestadores de serviço.	Promover a divulgação de esclarecimentos aos prestadores de serviço sobre as diferenças entre comportamentos desejáveis e não aceitáveis no que tange assédio e discriminação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SECAD.</li> </ul>	<u>Realização do programa Diálogo Semanal de Segurança e a instituição de Campanha local para prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e discriminação, tem conscientizado seu corpo funcional de forma geral (PAe SEI! 0001203-46.2023.4.01.8012)</u>	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE</b> Recomendação acatada em parte pela UPC. Conforme os autos 0001203-46.2023.4.01.8012, verifica-se que várias unidades não atenderam ao Projeto “Diálogo Semanal de Segurança – DDS” A Equipe de Auditoria, portanto, reitera, em parte, a Recomendação 5 neste Relatório Final, para fins de monitoramento, quanto à adoção do Projeto “Diálogo Semanal de Segurança – DDS”.
6	Ausência de estímulos a prática do diálogo e da assertividade como forma de enfrentamento em toda a Seção Judiciária.	Promover ações de estímulos à prática do diálogo e da assertividade como forma de enfrentamento ao assédio e discriminação em toda a Seção Judiciária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;</li> <li>• DIREF.</li> </ul>	Realização do programa Diálogo Semanal de Segurança e a instituição de Campanha local para prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e discriminação, tem conscientizado seu corpo funcional de forma geral (PAe SEI! 0001203-46.2023.4.01.8012).	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE</b> Recomendação acatada em parte pela UPC. Conforme os autos 0001203-46.2023.4.01.8012, verifica-se que várias unidades não atenderam ao Projeto “Diálogo Semanal de Segurança – DDS” A Equipe de Auditoria, portanto, reitera, em parte, a Recomendação 6 neste Relatório Final, para fins de monitoramento, quanto à adoção do Projeto “Diálogo Semanal de Segurança – DDS”.
7	Ausência de canais para orientação, acolhimento e acompanhamento a gestores contratos e colaboradores.	Disponibilizar aos gestores de contratos e aos colaboradores canais para orientação, acolhimento e acompanhamento, compostos por profissionais capacitados/habilitados para essas ações, que devem atuar em conjunto com as áreas de gestão de pessoas (caso não estejam lotados no NucGP), área de saúde, rede credenciada ou convênio com instituições parceiras se houver - nos termos do artigo 5º, da Portaria Presi n. 555/2023.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SECAD.</li> </ul>	Providência a ser adotada pelo NUCGP/Sebes	<b>NÃO ATENDIDA</b> A Equipe de Auditoria, portanto, reitera a Recomendação 7 deste Relatório

2 PREVENÇÃO

8	Ausência da realização de levantamento de riscos e impactos considerando cargos, setores e atividades mais suscetíveis ao sofrimento/prática de assédio e discriminação.	Promover levantamento de riscos e impactos oriundos das práticas de assédio e discriminação para a criação de controles, considerando cargos, setores e atividades mais suscetíveis	• SECAD.	Providência a ser adotada pelo NUCGP/Sebes	<b>NÃO ATENDIDA</b> A Equipe de Auditoria, portanto, reitera a Recomendação 8 deste Relatório
9	Ausência de compilação de informações, considerando a necessidade de melhoria do ambiente de trabalho para prevenção e combate ao assédio e discriminação.	Realizar compilação de informações, considerando a necessidade de melhoria do ambiente de trabalho para prevenção e combate ao assédio e discriminação na Seção Judiciária de Rondônia.	• SECAD.	Com base em levantamento de informações, a Secretaria Administrativa iniciou Campanha de Enfrentamento e prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação (PAe SEI! 0003601-63.2023.4.01.8012).  A partir das informações colhidas em diligências, a Secad consultou às demais unidades (PAe SEI! 0003467-36.2023.4.01.8012), e às empresas prestadoras de serviço (PAe SEI! 0003553-07.2023.4.01.8012) acerca das ações realizadas para enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE</b> Recomendação acatada em parte pela uniade auditada. Houve o envio de expedientes para unidades internas e empresas prestadoras de serviços acerca de informação e ainda estão na fase de compilação das respostas. A Equipe de Auditoria, portanto, reitera, em parte, a Recomendação 9 neste Relatório Final, para fins de monitoramento, quanto à compilação final da informações solicitadas pela unidade auditada.
10	Ausência da utilização de informações das áreas de gestão de pessoas e de saúde organizacional como auxílio na identificação de possíveis problemas, pontuais ou sistêmicos, e de áreas em que podem estar ocorrendo casos de violência no trabalho, especialmente assédio, a fim de recomendar capacitação, conciliações ou outras atuações.	Realizar o mapeamento de informações das áreas de gestão de pessoas e de saúde organizacional como auxílio na identificação de possíveis problemas, pontuais ou sistêmicos, e de áreas em que podem estar ocorrendo casos de violência no trabalho, especialmente assédio, a fim de recomendar capacitação, conciliações ou outras atuações.	• SECAD.	Providência a ser adotada pelo NUCGP/Seder/Serpsi	<b>NÃO ATENDIDA</b> A Equipe de Auditoria, portanto, reitera a Recomendação 10 deste Relatório
11	Ausência de acompanhamento pela Comissão de Assédio da capacitação de gestores e servidores para identificarem situações que caracterizam ambiente de trabalho complacente com práticas de assédio e discriminação.	Realizar o acompanhamento da capacitação aos gestores para que possam identificar situações que caracterizam um ambiente de trabalho complacente com as práticas de assédio e discriminação.	• Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação.	<a href="#">A comissão foi instada, pela Diref a se manifestar acerca das ações adotadas com relação à ações educativas do corpo funcional (Ofício SJRO-Diref 165/23, 18767717).</a>	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE</b> Recomendação acatada em parte pela uniade auditada. Houve o envio de expediente para unidade interna e ainda não houve manifestação da Comissão. A Equipe de Auditoria, portanto, reitera, em parte, a Recomendação 11 deste Relatório Final, para fins de monitoramento, da resposta a ser apresentada pela Comissão.
12	Ausência de monitoramento do quantitativo de gestores e servidores capacitados no sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação.	Promover o monitoramento do quantitativo de gestores e servidores capacitados no sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação.	• SECAD.	Providência a ser adotada pelo NUCGP/Seder/Serpsi	<b>NÃO ATENDIDA</b> A Equipe de Auditoria, portanto, reitera a Recomendação 12 deste Relatório
13	Ausência da participação da SEBES no levantamento de riscos e impactos, considerando cargos, setores e atividades mais suscetíveis ao sofrimento/prática de assédio e discriminação.	Promover a participação da SEBES no levantamento de riscos e impactos, considerando cargos, setores e atividades mais suscetíveis ao sofrimento/prática de assédio e discriminação.	• SECAD.	Providência a ser adotada pelo NUCGP	<b>NÃO ATENDIDA</b> A Equipe de Auditoria, portanto, reitera a Recomendação 13 deste Relatório
14	Ausência de participação no processo de identificação de possíveis problemas pontuais ou sistêmicos e de áreas que podem estar ocorrendo casos de violência no trabalho, especialmente assédio, a fim de promover capacitação, conciliações ou outras atuações.	Promover a participação da SEBES no processo de identificação de possíveis problemas pontuais ou sistêmicos e de áreas que podem estar ocorrendo casos de violência no trabalho, especialmente assédio, a fim de promover capacitação, conciliações ou outras atuações.	• SECAD.	Providência a ser adotada pelo NUCGP	<b>NÃO ATENDIDA</b> A Equipe de Auditoria, portanto, reitera a Recomendação 14 deste Relatório

	15	Ausência de estabelecimento por meio de normativo ou decisão da alta administração da Seção Judiciária a integração da política de prevenção e combate ao assédio e discriminação nos contratos de terceirização de serviços.	Estabelecer por meio de normativo ou decisão da alta administração da Seção Judiciária a integração da política de prevenção e combate ao assédio e discriminação nos contratos de terceirização de serviços.	• DIREF.	Em análise minuta de portaria a ser expedida pela Diretoria do Foro acerca da conduta dos servidores, prestadores de serviço e estagiários para manutenção da higiene e integridade do ambiente institucional. Criada Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação (Portaria SJRO-Diref 94/21, 13244019).	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE</b> Recomendação acatada em parte pela unidade auditada. Está em análise minuta de portaria do Difef para tratar do tema. A Equipe de Auditoria, portanto, reitera, em parte, a Recomendação 15 deste Relatório Final, para fins de monitoramento, quanto à edição de portaria para regulamentar a matéria.
	16	Ausência de compatibilização pela Administração dos contratos de terceirização de serviços com a política e o sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação.	Realizar a compatibilização pela Administração dos contratos de terceirização de serviços com a política e o sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação.	• SECAD.	Realização do programa Diálogo Semanal de Segurança e a instituição de Campanha local para prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e discriminação, tem conscientizado seu corpo funcional de forma geral (PAe SEI! 0001203-46.2023.4.01.8012).  Suscitou-se a participação das empresas na política de enfrentamento ao assédio e discriminação por meio de ações educativas entre seus empregados, prestadores de serviço nesta Seção Judiciária, a fim de evitar episódios de tal conduta (PAe SEI! 0003553-07.2023.4.01.8012).	<b>ATENDIDA PARCIALMENTE</b> Recomendação acatada em parte pela unidade auditada. Houve o envio de expedientes para as empresas prestadoras de serviços para fins de participação na política de enfrentamento ao assédio e discriminação. A unidade auditada está no aguardo das respostas das empresas. A Equipe de Auditoria, portanto, reitera, em parte, a Recomendação 16 deste Relatório Final, para fins de monitoramento, quanto às manifestações das empresas sobre a aderência à política de enfrentamento ao assédio e discriminação
<b>3 DETECÇÃO</b>	17	Ausência da realização de pesquisas sobre assédio e discriminação.	Realizar periodicamente pesquisas sobre assédio e discriminação no ambiente de trabalho.	• Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação; • SECAD.	Providência a ser adotada pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação com auxílio da Serpsi4	<b>NÃO ATENDIDA</b> A Equipe de Auditoria, portanto, reitera a Recomendação 17 deste Relatório
	18	Ausência de compilação de dados sobre denúncias de assédio e discriminação, quando disponível de informações estruturadas, resguardadas as identidades dos denunciadores e dos denunciados (monitoramento).	Promover a organização e o controle dos dados sobre denúncias de assédio e discriminação, quando houver, dispondo as informações de forma estruturada, resguardadas as identidades dos denunciadores e dos denunciados, viabilizando o monitoramento da evolução do quantitativo e adoção das providências, quando necessário	• Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação; • SECAD.	Providência a ser adotada pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.	<b>NÃO ATENDIDA</b> A Equipe de Auditoria, portanto, reitera a Recomendação 18 deste Relatório
	19	Ausência do monitoramento da evolução do quantitativo de casos de assédio e discriminação.	Criar procedimentos para monitoramento da evolução do quantitativo de casos de assédio e discriminação.	• Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação; • SECAD.	Providência a ser adotada pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação5	<b>NÃO ATENDIDA</b> A Equipe de Auditoria, portanto, reitera a Recomendação 19 deste Relatório
	20	Ausência pela Seção Judiciária de assegurar que a SEBES esteja preparado para identificar e encaminhar para apuração eventuais casos de violência no trabalho.	Assegurar, mediante recursos materiais e humanos, que as áreas de saúde e de gestão de pessoas estejam preparadas para identificar e encaminhar para a apuração os eventuais casos de violência no trabalho, especialmente de assédio.	• SECAD.	Providência a ser adotada pelo NUCGP/Sebes/Serpsi	<b>NÃO ATENDIDA</b> A Equipe de Auditoria, portanto, reitera a Recomendação 20 deste Relatório
	21	Ausência de estabelecimento de procedimentos alternativos em caso de a vítima não desejar se identificar ou formalizar a denúncia.	Criar mecanismos alternativos nos casos em que a vítima não deseja se identificar ou formalizar a denúncia (tais como orientação à vítima, uso de filmagens, relatos de terceiros, dentre outros).	• Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação; • SECAD.	Escuta qualificada, disposta no fluxo de recebimento de denúncias, aprovado pela Portaria SJRO-Diref 165/2021, 14312484.	<b>JUSTIFICADA</b> A justificativa apresentada pela unidade auditada atende à Recomendação 21.
<b>4 CORREÇÃO</b>	22	Ausência da atuação em conjunto com a área de gestão de pessoas para orientação, acolhimento e acompanhamento nos casos de assédio e discriminação	Editar procedimentos para que a SEBES atue em conjunto com a área de gestão de pessoas para orientação, acolhimento e acompanhamento nos casos de assédio e discriminação	• SECAD.	Providência a ser adotada pelo NUCGP/Seder	<b>NÃO ATENDIDA</b> A Equipe de Auditoria, portanto, reitera a Recomendação 20 deste Relatório

O Monitoramento das Recomendações, acima, estão sendo acompanhadas no PA SEI 0001042-02.2024.4.01.8012, ainda em andamento.

Avaliadas as demonstrações contábeis da SJRO em 31/12/2022 e as transações subjacentes, de acordo com as normas pertinentes à matéria, como determina a IN/TCU nº 84/2020. Contas Regulares, Relatório Final e Certificado de Auditoria Anual de Contas publicados no Portal da Transparência da SJRO.

Acompanhados e examinados os processos administrativos (PAe's):

<a href="#">0002675-19.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0003646-38.2021.4.01.8012</a>
<a href="#">0033855-89.2022.4.01.8000</a>
<a href="#">0002883-03.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0002885-70.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0002896-02.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0002897-84.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0002899-54.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0002900-39.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0002967-04.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0003314-37.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0003383-69.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0003581-09.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0003604-52.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0003732-72.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0029827-49.2020.4.01.8000</a>
<a href="#">0000989-94.2019.4.01.8012</a>
<a href="#">0004150-44.2021.4.01.8012</a>
<a href="#">0022506-65.2017.4.01.8000</a>
<a href="#">0022386-22.2017.4.01.8000</a>
<a href="#">0003858-25.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0003860-92.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0003863-47.2022.4.01.8012</a>
<a href="#">0000162-44.2023.4.01.8012</a>
<a href="#">0000224-84.2023.4.01.8012</a>
<a href="#">0000223-02.2023.4.01.8012</a>
<a href="#">0000222-17.2023.4.01.8012</a>
<a href="#">0000286-27.2023.4.01.8012</a>
<a href="#">0000695-03.2023.4.01.8012</a>
<a href="#">0000725-38.2023.4.01.8012</a>
<a href="#">0000728-90.2023.4.01.8012</a>

5 Auditoria Integrada com conformidade de Contas Anuais/2022 - Ação compartilhada de Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais de 2022 (Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial) Realizada

Assegurar que as Demonstrações Contábeis (DC) estão de acordo com as normas aplicáveis a matéria e livres de distorções relevantes, causadas por erro ou fraude, e que as transações subjacentes às DC estão em conformidade com as leis, regulamentos e princípios aplicáveis.

**Item 5 do PAA/2023 - SUGESTÕES:**

- Providências para instalação, no SICAM, do módulo de cadastro de softwares (bens intangíveis);
- Providências para instalação, no SICAM, do módulo de cálculo de amortização acumulada para substituir as planilhas de Excel;
- Informatização do inventário de bens móveis, haja vista que na SJRO, a conferências dos bens patrimoniais é realizada de forma manual.
- Capacitação dos servidores da SEAUD, com prioridade dos cursos voltados para análises de Demonstrações Contábeis, em face da DN TCU 198/2022.

Resposta do NUCAF, doc 17509394:

"Em resposta ao Despacho SJRO-Secad 17489661, alíneas "a", "b" e "c", que se referem ao Sistema SICAM, informo que as alterações sugeridas no Sistema somente podem ser realizadas via Tribunal, já que qualquer alteração afeta toda a Primeira Região.

Quanto a informatização dos inventários, já foi objeto de estudo desta Seção Judiciária no PAe SEI! n. 0000839-11.2022.4.01.8012 e encaminhado ao Tribunal, que informou no Despacho 16490725 que "o sistema de inventário em construção estava sendo desenvolvido em plataforma web, utilizando-se do banco de dados do Sicam, conforme Oes eSicam 59".

Desta forma, estamos aguardando o referido sistema em elaboração pelo Tribunal."

Nota-se que a Administração adotou medidas para atendimento das sugestões.

6 Monitoramento Auditoria na gestão da frota de veículos da Seção Judiciária em 2021 Realizado Verificar o atendimento das recomendações descritas no Relatório de Auditoria (18013321) Monitoramento realizado através do PA SEI 0002059-10.2023.4.01.8012

**Item 6 do PAA/2023 - RECOMENDAÇÕES:**

- a) Inserção dos servidores da SEVIT/RO nos eventos de capacitação quanto ao gerenciamento de processos e de riscos atinentes à atividade;
- b) Faz-se necessário encaminhar mensalmente, para ciência da SECAD, os formulários relativos ao controle de consumo de despesas de veículos e ao controle diário de consumo de combustíveis, conforme instrui a IN14-08, módulo 7 item 05;
- c) Inclusão de registros de lavagens de veículos no sistema Vólus e esclarecimentos da Administração quanto ao pagamento à empresa contratada;
- d) A avaliação de contratação ou aquisição do GPS para aprimoramento dos controles de saída e entrada dos veículos desta Seccional;
- e) Considerando que não foi possível em várias guias de entrada e saída de veículos verificar o usuário, destino e finalidade, especificamente no tocante ao uso por Juízes desta UPC(Unidade prestadora de contas), esta SEAUD-RO sugere a DIREF-RO que cientifique os magistrados desta Seção e Subseções Judiciárias que o uso dos veículos oficiais são permitidos apenas para: a) transporte institucional, vedado para o uso para qualquer atividade estranha ao serviço judiciário; b) no caso de magistrado que necessitar de serviço de segurança pessoal, nos termos do art. 4º da Resolução CNJ n. 83/2009 e dos arts. 9º, 10º e 11 da Resolução CJF n. 736/2021.

A situação de IMPLEMENTADA decorre do fato de a Equipe de Auditoria, após as análises das manifestações ( 18114053 e 18129364), concluir que as ações de controle foram definidas e executadas pela Administração, com a correção dos pontos críticos e frágeis capazes de impactar a execução dos resultados planejados pela área auditada.

7 Monitoramento Auditoria de processos de contratação nas modalidades dispensa e inexigibilidade em 2021. Realizado Não houve recomendações no Relatório de Auditoria 16955845 . Logo, não foram encontrados Achados de Monitoramento realizado através do PA SEI 0002215-32.2022.4.01.8012, documento 18070529 Auditoria.

**Item 7 do PAA/2023 - SEM RECOMENDAÇÕES**

8	Auditoria	Auditoria Conjunta com o Conselho da Justiça Federal/CJF	Não realizada	Avaliar a efetividade da acessibilidade do edifício sede da Seção Judiciária de Rondônia às pessoas com deficiência	Reprogramada para o exercício de 2024, por ter conflitado com o período da Auditoria e Contas/2023 e a Auditoria Coordenada de Políticas contra o Assédio e a Discriminação.
---	-----------	--	---------------	---	--

9	Auditoria Integrada com conformidade Contas Anuais/2023	Ação compartilhada de Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais de 2023 (Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial)	Realizada	Assegurar que as Demonstrações Contábeis (DC) estão de acordo com as normas aplicáveis a matéria e livres de distorções relevantes, causadas por erro ou fraude, e que as transações subjacentes às DC estão em conformidade com as leis, regulamentos e princípios aplicáveis.	<p>Avaliadas as demonstrações contábeis da SJRO em 31/12/2023 e as transações subjacentes, de acordo com as normas pertinentes à matéria, como determina a <a href="#">IN/TCU nº 84/2020</a>. Contas Regulares, Relatório Final e Certificado de Auditoria Anual de Contas publicados no Portal da Transparência da SJRO.</p> <p>Acompanhados e examinados os processos administrativos (PAe's): PAe nº (0003937-67.2023.4.01.8012) - Auditoria</p> <p> <a href="#">0003937-67.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0003077-03.2022.4.01.8012</a>  <a href="#">0004181-93.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0004182-78.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0004183-63.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0004068-42.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0004067-57.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0003394-64.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0004285-85.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0000782-22.2024.4.01.8012</a>  <a href="#">0004020-83.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0004289-25.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0004184-48.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0004335-14.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0004081-41.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0000004-86.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0000003-04.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0002947-18.2019.4.01.8012</a>  <a href="#">0000533-42.2022.4.01.8012</a>  <a href="#">0001514-08.2021.4.01.8012</a>  <a href="#">0000032-25.2021.4.01.8012</a>  <a href="#">0000981-49.2021.4.01.8012</a>  <a href="#">0000784-89.2024.4.01.8012</a>  <a href="#">0000545-85.2024.4.01.8012</a>  <a href="#">0000781-37.2024.4.01.8012</a>  <a href="#">0000162-44.2023.4.01.8012</a>  <a href="#">0000785-74.2024.4.01.8012</a>  <a href="#">0000519-87.2024.4.01.8012</a>  <a href="#">0000063-40.2024.4.01.8012</a>  <a href="#">0000517-20.2024.4.01.8012</a> </p>
---	---	---	-----------	---	---

**Item 9 do PAA/2023 - RECOMENDAÇÕES:**

Quanto às Recomendações emitidas por esta Unidade e que estão relacionadas as auditorias de contas, destacamos:

**QUADRO I - RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

ITEM/ACHADO	RECOMENDAÇÃO e UNIDADE RESPONSÁVEL	ANÁLISE DA SEAUD	RESULTADO
a) • Relatório Preliminar de Auditoria de Contas / 2023, <b>ACHADO 1:</b> Alteração do percentual do Risco Ambiental do Trabalho - RAT Ajustado, referente o Contrato n. 35/2019 (9533288) com a empresa Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.	<b>À SELIT/NUCAF:</b> "A partir de março/2023, houve a majoração do RAT para 4,32%, conforme página 10 do documento 17818673 . Contudo, na planilha e custos consta o percentual de 4,34%, sendo necessário, portanto, a retificação da mencionada planilha, a partir de 01/03/2023."	A Selit/Nucac ajustou o percentual para 4,32%, conforme planilhas de custos ajustadas 19739605, 19739609 e 19739612, a partir de 1/3/2023. <b>Ainda estão pendentes:</b> <b>Selit:</b> Formalização de termo aditivo ao contrato com os valores retificados, tão logo atestados pela unidade gestora. <b>Gestor do contrato:</b> apuração das diferenças entre os valores já pagos e os retificados (19739535, 19739563, 19739597, 19739605, 19739609, 19739612), a partir de 1/1/2021 (início do segundo ano do contrato), providenciando as possíveis glosas decorrentes do ajuste.	Recomendação: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>
b) • Relatório Preliminar de Auditoria de Contas / 2023, <b>ACHADO 2:</b> Alteração do percentual do Risco Ambiental do Trabalho - RAT Ajustado, referente o Contrato n. 18/2021 (13597166), com a empresa Associação dos deficientes físicos de Ariquemes-ASDEFARI.	<b>À SELIT/NUCAF:</b> "Foi localizado no processo de pagamento de 2022, precisamente FEV/2022, alimentado pela gestão do contrato, a GFIP-S E F I P (15148844), cujo SAT (RATxFAP) consta como 2,00%. A Selit deverá solicitar da contratada o percentual atualizado, por período, para providências quanto à retificação da planilha de custos, retroativa ao início da vigência da contratual."	O SAT/RAT ajustado foi ajustado, a partir do início da vigência contratual até esta data, para 2,00%, conforme planilhas de custos 19755372, 19755521, 19755526 e 19755542.  Além disso, o gestor do contrato observou a incidência do percentual de 8,33% alusivo à rubrica "Substituto na Cobertura de Férias" não recepcionada pelo instrumento contratual, tal rubrica foi atualizada para 0,0%, desde a vigência do contrato (03/08/2021), sendo as planilhas de custos novamente retificadas 19834857, 19834915, 19834979 e 19835039. <b>Ainda estão pendentes:</b> <b>Selit:</b> Formalização de termo aditivo ao contrato com os valores retificados.  <b>Gestor do contrato:</b> apuração das diferenças entre os valores já pagos e os retificados (19834857, 19834915, 19834979 e 19835039), a partir de 1/3/2024, dando ciência à contratada dos referidos valores, que serão, possivelmente, glosados.	Recomendação: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>



<p>c) • Relatório Preliminar de Auditoria de Contas / 2023, <b>ACHADO 3:</b> Ausência de comprovantes, quando da contratação ou prorrogação, acerca do regime de tributação permitido pela legislação, no caso de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra. (Contratos n. 35/2019 (9533288), n. 13/2022 (16450457), n. 9/2021 (13057663), n. 17/2021 (13339447) e n. 18/2021 (13597166).</p>	<p><b>À SELIT/NUCAF:</b> "Apresentação dos comprovantes de opção do regime de tributação permitido pela legislação, visando a análise do regime de tributação contido nas planilhas de custos e também promover os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos."</p>	<p>A Selit, mediante os Encaminhamentos 19788080, 19800459, 19760327, 19739613 e 19794949, orientou os gestores quanto à necessidade de solicitar das respectivas contratadas os comprovantes do regime de tributação, ara confirmação dos percentuais do PIS/Pasep e da Cofins contidos nas planilhas de custos, que poderá se dar com documento emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital das Contribuições do PIS e da Cofins (EFD-Contribuições), dos últimos 12 meses.</p> <p><b>Ainda estão pendentes:</b></p> <p><b>Contrato n. 35/2019 (9533288):</b> o gestor solicitou comprovante à empresa, por meio do do regime tributário à contratada, por meio do Ofício Sesap n. 6/2024 (19808408). Ainda pendente de apresentação nos autos.</p> <p><b>Contrato n. 13/2022 (16450457):</b> o gestor solicitou comprovante do regime tributário à contratada, por meio da Carta 19862217. Ainda pendente de apresentação nos autos.</p> <p><b>Contrato n. 9/2021 (13057663):</b> o gestor solicitou comprovante à empresa, por meio do do regime tributário à contratada, por meio do Ofício 1 (19826612). A empresa, por sua vez, apresentou o extrato EFD-Contribuições (19856405) que, em um primeiro momento, alteraria o regime de tributação de lucro presumido para lucro real. Contudo, juntamente com o comprovante citado, apresentou copia da certidão de Mandado de Segurança interposto contra a Receita Federal para análise dos seus processos de apropriação de créditos de PIS/Cofins.</p> <p><b>Contrato n. 17/2021 (13339447):</b> o gestor solicitou comprovante do regime tributário à contratada, por meio do Ofício Sesap n. 6/2024 (19808408). Ainda pendente de apresentação nos autos.</p> <p><b>Contrato n. 18/2021 (13597166):</b> a contratada possui certificação de entidade beneficente de assistência social, pelo Ministério do Desenvolvimento Social, cuja validade expirou em 28/09/2023 (19758168). Todavia, a Asdefari apresentou comprovante do processo de renovação da certificação que ainda está em andamento (19759493), por morosidade do órgão certificador. Tão logo finalizada, o comprovante será juntado aos autos. Desse modo, a comprovação do regime de tributação não se aplica à contratada da avença em questão.</p>	<p>Recomendação: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b></p>
<p>d) • Relatório Preliminar de Auditoria de Contas / 2023, <b>ACHADO 4:</b> Ausência de alteração do percentual do APT - Aviso prévio trabalhado , a partir do segundo ano de contrato, bem como os reflexos dessa incidência. na planilha de custos e formação de preços, referente o Contrato n. 13/2022 (16450457) com a empresa Contato Serviços de Conservação e Manutenção Eireli.</p>	<p><b>À SELIT/NUCAF:</b> "Promover alteração do percentual do Aviso Prévio Trabalhado (APT), bem como os reflexos dessa incidência nos encargos do submódulo 2.2 da Planilha de Custos e Formação de Preços."</p>	<p>Para agilizar o tratamento das planilhas de custos, a unidade de compras e licitações ajustou diretamente os arquivos, conforme documentos 19787991, 19788004 e 19788015, encaminhando-os à unidade gestora para as demais providências, vide Encaminhamento 19788080.</p> <p><b>Ainda estão pendentes:</b></p> <p><b>Selit:</b> Formalização de termo aditivo ao contrato com os valores retificados, tão logo atestados pela unidade gestora.</p> <p><b>Gestor do contrato:</b> apuração das diferenças entre os valores já pagos e os retificados (19787991, 19788004 e 19788015), a partir de 26/9/2023, dando ciência à contratada dos referidos valores, que serão, possivelmente, glosados.</p>	<p>Recomendação: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b></p>
<p>e) • Relatório Preliminar de Auditoria de Contas / 2023, <b>ACHADO 5:</b> Ausência de alteração do percentual do APT - Aviso prévio trabalhado , a partir do segundo ano de contrato, bem como os reflexos dessa incidência. na planilha de custos e formação de preços, referente o Contrato n. 09/2021 (13057663) com a empresa Moraes &amp; Santos Serviços Ltda.</p>	<p><b>À SELIT/NUCAF:</b> "Retificação das planilhas do APT - Aviso Prévio Trabalhado em 0,194%, retroativo a 31/05/2022, data em que o contrato completou 1 ano de vigência."</p>	<p>Para agilizar o tratamento das planilhas de custos, a unidade de compras e licitações ajustou diretamente os arquivos, conforme documentos 19794923 e 19794941, encaminhando-os à unidade gestora para as demais providências, vide Encaminhamento 19794949.</p> <p><b>Ainda estão pendentes:</b></p> <p><b>Selit:</b> Formalização de termo aditivo ao contrato com os valores retificados.</p> <p><b>Gestor do contrato:</b> apuração das diferenças entre os valores já pagos e os retificados (19794923 e 19794941), a partir de 31/5/2022, dando ciência à contratada dos referidos valores, que serão, possivelmente, glosados.</p>	<p>Recomendação: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b></p>
<p>f) • Relatório Preliminar de Auditoria de Contas / 2023, <b>ACHADO 6:</b> Ausência de alteração do percentual do APT - Aviso prévio trabalhado , a partir do segundo ano de contrato, bem como os reflexos dessa incidência. na planilha de custos e formação de preços, referente o Contrato n. 17/2021 (13339447), com a empresa Foccus Administradora de Serviços Eireli.</p>	<p><b>À SELIT/NUCAF:</b> "Retificação das planilhas do APT - Aviso Prévio Trabalhado em 0,194%, retroativo a 18/07/2022, data em que o contrato completou 1 ano de vigência."</p>	<p>Para agilizar o tratamento das planilhas de custos, a unidade de compras e licitações ajustou diretamente os arquivos, conforme documentos 19800288 e 19800305, encaminhando-os à unidade gestora para as demais providências, vide Encaminhamento 19800459.</p> <p><b>Ainda estão pendentes:</b></p> <p><b>Selit:</b> Formalização de termo aditivo ao contrato com os valores retificados.</p> <p><b>Gestor do contrato:</b> apuração das diferenças entre os valores já pagos e os retificados (19800288 e 19800305), a partir de 18/7/2022, dando ciência à contratada dos referidos valores, que serão, possivelmente, glosados.</p>	<p>Recomendação: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b></p>

<p>g) • Relatório Preliminar de Auditoria de Contas / 2023, <b>ACHADO 7:</b> Ausência de alteração do percentual do APT - Aviso prévio trabalhado , a partir do segundo ano de contrato, bem como os reflexos dessa incidência. na planilha de custos e formação de preços, referente o Contrato n. 18/2021 (13597166) com a empresa Associação dos Deficientes Físicos de Ariquemes - ASDEFARI.</p>	<p><b>À SELIT/NUCAF:</b> "Retificação das planilhas do APT - Aviso Prévio Trabalhado em 0,194%, retroativo a 03/08/2022, data em que o contrato completou 1 ano de vigência."</p>	<p>Para agilizar o tratamento das planilhas de custos, a unidade de compras e licitações ajustou diretamente os arquivos, com o auxílio do gestor do contrato, conforme documentos 19834857, 19834915, 19834979 e 19835039, encaminhando-os à unidade gestora para as demais providências, vide Encaminhamento 19760327.</p> <p><b>Ainda estão pendentes:</b></p> <p><b>Selit:</b> Formalização de termo aditivo ao contrato com os valores retificados.</p> <p><b>Gestor do contrato:</b> apuração das diferenças entre os valores já pagos e os retificados (19834857, 19834915, 19834979 e 19835039), a partir de 1/3/2024, dando ciência à contratada dos referidos valores, que serão, possivelmente, glosados.</p>	<p>Recomendação: <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b></p>
--	---	--	--

10	Projeto	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024	Realizado	Desenvolver trabalhos com o objetivo de avaliar os atos da gestão: governança, gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão orçamentária, financeira patrimonial e operacional (no que couber), TI, gestão de pessoas, visando a efetividade, eficácia, eficiência e economicidade.	O Plano anual de Auditoria Interna - PAINT 2024, foi elaborado e assinado pelo DIREF, conforme consta no PA SEI 0003215-33.2023.4.01.8012
11	Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas dos gestores sobre em temas relacionados à gestão de riscos, a controles internos e à Governança, nos limites do Estatuto da Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.	Realizada	Atender às dúvidas e consultas da Gestão, respeitando os limites impostos pelas normas vigentes.	Foram prestadas diversas consultorias em 2023, conforme na planilha 17613314 do PA SEI  0000996-47.2023.4.01.8012
12	Auditoria contínua e preventiva	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema.	Realizada	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento do TRF1.	Avaliar o cumprimento de recomendações, determinações ou de jurisprudências do TCU, além de julgamentos de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados da SJRO, bem como em razão do cumprimento da Lei 8.112/1990. PAe. 0000945-36.2023.4.01.8012(Auditoria)
13	Capacitação	Capacitação servidores que atuam na Unidade de Auditoria Interna.	Realizada	Treinar os servidores da SEAUD, através de cursos (presenciais ou EAD) seminários, palestras e congressos, com vistas ao desenvolvimentos de habilidades e competências, considerando no mínimo 40 horas / aulas anuais, nos termos da Resolução CNJ nº 309/2020.	Foi elaborado o Plano anual de capacitação de auditoria - PAC-Aud, dos servidores lotados na SEAUD/RO, referente o exercício 2023. PAe. 0003135-06.2022.4.01.8012(Auditoria)

### 3.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

Ação prevista no Plano de Auditoria Interna (PAINT-2023) não concluída no exercício:

- a) Auditoria Conjunta com o Conselho da Justiça Federal/CJF com o objetivo de avaliar a efetividade da acessibilidade do edifício sede da Seção Judiciária de Rondônia às pessoas com deficiência.

A ação não foi iniciada em função de que a SECAU iniciou os trabalhos de Auditoria e algumas Seccionais não foram informadas em tempo hábil, o que prejudicou a realização dessa Auditoria. Exemplo de Amazonas e Tocantins.

### 3.3. Consultorias realizadas

Os setores da Secretaria administrativa efetuaram 16 (dezesesseis) consultas formais (via PA SEI) à SEAUD. Todas as consultas foram respondidas, após análises e estudos.

N.	PAe/SEI	Doc. SEI	ASSUNTO	Unidade Interessada	Situação	Data
1	0000945-36.2023.4.01.8012	17613354	Análise de informação SEPAG-RO sobre indício de irregularidade notificado pelo TCU - Clemildes Camurça	NUCGP-RO	ANALISADO	07/03/2023
2	0001794-81.2018.4.01.8012	17785742	Parecer da SEAUD/RO sobre benefício especial a ser certificado ao juiz federal LUCÍLIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS	NUCGP-RO	ANALISADO	30/03/2023
3	0000878-71.2023.4.01.8012	17937022	Parecer da SEAUD/RO sobre aposentadoria Aury Coeli Freire Rocha	NUCGP-RO	ANALISADO	19/04/2023
4	0000945-36.2023.4.01.8012	17983446	Análise de informação SEPAG-RO sobre indício de irregularidade notificado pelo TCU - Floriza Vieira dos Santos	NUCGP-RO	ANALISADO	24/04/2023
5	0000945-36.2023.4.01.8012	18177218	Análise de informação SEPAG-RO sobre indício de irregularidade notificado pelo TCU - Edith Gomes de Azevedo	NUCGP-RO	ANALISADO	18/05/2023
6	0000945-36.2023.4.01.8012	18177218	Parecer da SEAUD/RO sobre pensão dpor morte ex-servidor José Geraldo Granjeiro e lançamento no site do TCE - epessoal	NUCGP-RO	ANALISADO	19/05/2023

7	0000945-36.2023.4.01.8012	18197815	Análise de informação SEPAG-RO sobre indício de irregularidade notificado pelo TCU - Clemildes Camurça	NUCGP-RO	ANALISADO	22/05/2023
8	0003743-97.2023.4.01.8002	18607069	Análise quanto à comprovação da efetiva mudança da magistrada Rossana dos Santos Tavares - Ajuda de Custo	DIFEF-RO	ANALISADO	19/07/2023
9	0003371-21.2023.4.01.8012	19129793	Análise quanto à comprovação da efetiva mudança da magistrada Nelson Liu Pitanga - Ajuda de Custo	DIFEF-RO	ANALISADO	04/10/2023
10	0000945-36.2023.4.01.8012	19292910	Análise de informação SEPAG-RO sobre indício de irregularidade notificado pelo TCU - Pagto ATS Magistrados	NUCGP-RO	ANALISADO	27/10/2023
11	0000945-36.2023.4.01.8012	19336090	Análise de informação SEPAG-RO sobre indício de irregularidade notificado pelo TCU - Clemildes Camurça	NUCGP-RO	ANALISADO	07/11/2023
12	0004104-84.2023.4.01.8012	19362506	Análise de pagamento de pensão civil - instituidor Roberval Silva Pôrto	NUCGP-RO	ANALISADO	08/11/2023
13	0000945-36.2023.4.01.8012	19411496	Análise de informação SEPAG-RO sobre indício de irregularidade notificado pelo TCU - Rossiny Landy	NUCGP-RO	ANALISADO	16/11/2023
14	0000945-36.2023.4.01.8012	19444299	Análise de informação SEPAG-RO sobre indício de irregularidade notificado pelo TCU - Rossiny Landy	NUCGP-RO	ANALISADO	21/11/2023
15	0004571-63.2023.4.01.8012	19507448	Parecer da SEAUD/RO sobre aposentadoria Rodrigo Bomfim Pacheco	NUCGP-RO	ANALISADO	30/11/2023
16	0004039-89.2023.4.01.8012	19557718	Parecer da SEAUD/RO sobre abono de permanência Moacir Mendonça	NUCGP-RO	ANALISADO	06/12/2023

### 3.4. Monitoramentos realizados

Foram realizadas 2 (dois) monitoramentos de auditoria, quais sejam:

- 1) Verificar o atendimento das Recomendações descritas no relatório de Auditoria na gestão da frota de veículos da SJRO em 2021. Monitoramento realizado pelo PA SEI 0002059-10.2023.4.01.8012. Nota-se que a Administração adotou medidas para atendimento da recomendação, conforme doc 18414050
- 2) Auditoria de processos de contratação nas modalidades dispensa e inexigibilidade em 2021. Não houve recomendações no relatório de auditoria 16955845. Monitoramento realizado através do PA SEI 0002215-32.2022.4.01.8012

### 3.5. Principais resultados das avaliações

As conclusões e recomendações mais relevantes realizados pela unidade de UAI na SJRO no exercício de 2023 foram:

a) Acompanhamento e conferência das folhas de pagamento da Seccional. O objeto da conferência das folhas de pagamento de servidores e magistrados se limitou à análise da conformidade dos arquivos gerados com a legislação de pessoal e documentos correspondentes. Concluiu-se pela inexistência de registros indevidos e em desacordo com a legislação de pessoal, no universo das amostras analisadas;

b) A Auditoria Especial nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de magistrados 0000331-31.2023.4.01.8012, apresentou 3 (três) recomendações:

**Recomendação 1:** Retificação dos cálculos, com o lançamentos os índices de acordo os percentuais adequados e nas respectivas datas, conforme indicado pelo CJF 17218357.

**Recomendação 2:** Retificação dos percentuais de pagamento, com a observância das regras de prioridade contidas no e-mail 17266995 da Secretaria de Planejamento do CJF;

**Recomendação 3:** Retificação dos cálculos, consoante elencado nos itens "a" e "b" acima, com a incidência o ATS sobre os valores pagos a título de indenização de férias em setembro de 2011. Administração adotou medidas para atendimento das recomendações.

c) A Auditoria coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça/CNJ, "Política contra assédio e discriminação" no âmbito da Seção Judiciária de Rondônia, apresentou no relatório final de Auditoria, documento 19066741, vinte e duas (22) Recomendações de auditoria. O monitoramento das recomendações estão sendo acompanhadas no PA SEI 0001042-02.2024.4.01.8012, ainda em andamento.

d) A Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Contas do Exercício de 2022 (PA SEI 0002675-19.2022.4.01.8012), concluiu que não houve achados relevantes e foi emitido pela SEAUD/RO a opinião sem ressalvas quanto à regularidade das contas do exercício 2022, na forma do art. 20, I, da IN TCU 84/2020;

e) O monitoramento da Auditoria de gestão da frota de veículos da Seção Judiciária de Rondônia em 2021, PA SEI 0002059-10.2023.4.01.8012, com o objetivo de verificar o atendimento das recomendações descritas no Relatório de Auditoria (18013321), concluiu que as recomendações foram atendidas.

A situação de IMPLEMENTADA decorre do fato de a Equipe de Auditoria, após as análises das manifestações (18114053 e 18129364), concluir que as ações de controle foram definidas e executadas pela Administração, com a correção dos pontos críticos e frágeis capazes de impactar a execução dos resultados planejados pela área auditada.

f) O monitoramento da Auditoria de processos de contratação nas modalidades dispensa e inexigibilidades em 2021, PA SEI 0002215-32.2022.4.01.8012, documento 18070529, foi realizado. Todavia, não houve recomendações no Relatório de Auditoria 16955845. Logo, não foram encontrados Achados de Auditoria.

g) Na Auditoria Integrada com conformidade - Contas Anuais/2023 (Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais de 2023 (Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial), foram avaliadas as demonstrações contábeis da SJRO em 31/12/2023 e as transações subjacentes, de acordo com as normas pertinentes à matéria, como determina a IN/TCU nº 84/2020. Contas Regulares, Relatório Final e Certificado de Auditoria Anual de Contas publicados no Portal da Transparência da SJRO. Ao todo foram encontrados 7(sete) achados de auditoria que constam no relatório final de auditoria, constante no documento 19866578, item 5, PAe nº (0003937-67.2023.4.01.8012). As recomendações estão em fase de implementação.

h) Foram prestadas diversas consultorias em 2023, conforme consta na planilha 17613314 do PA SEI 0000996-47.2023.4.01.8012. Tal atividade visou a tender às dúvidas e consultas da Gestão, respeitando os limites impostos pelas normas vigentes.

i) Na Auditoria contínua e preventiva que visa examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema, todos os indícios foram esclarecidos conforme consta no PA SEI 0000945-36.2023.4.01.8012

### 3.6. Outras atividades desenvolvidas

No decorrer do ano, além das atividades aprovadas no PAINT-2023, foram desenvolvidas outras atividades, quais sejam:

- Emissão de 16 pareceres de consultorias internas;
- Análises e emissões de 26 processos administrativos na Auditoria Integrada de conformidade de contas anuais/2022;
- Análises e emissões de 22 processos administrativos na Auditoria Integrada de conformidade de contas anuais /2023;
- Análises de 08 procedimentos sobre apuração de indícios de irregularidade na folha de pagamento apontada pelo TCU;
- Análises de 12 folhas de pagamentos ordinárias em 2023.

#### 4. RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna da SJRO elaborou Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 ( 16602975), que foi consolidado pela Secretaria de Auditoria do TRF1 ( 14338936), encaminhado ao Conselho de Administração do Tribunal e aprovado, na sessão de 18/11/2021, conforme certidão de julgamento nº 14511085.

As ações de auditoria e consultoria ocorreram nas áreas de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; gestão documental; governança e gestão de pessoas e de contratações.

#### 5. RESULTADOS DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA - PQA

O Programa de Avaliação de Qualidade de Auditoria Interna/PA-AUD, determinado ao Poder Judiciário pela Resolução CNJ nº 309/2020 e instituído no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus pela Resolução CJF 678/2020, tem o objetivo de avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna.

Este programa não foi aplicado em sua totalidade na Seccional, porém, houve a aplicação de questionários de avaliação em uma ação de auditoria e avaliação de resultados: PAe. 0000862-83.2024.4.01.8012 - auditoria sobre política contra o assédio e a discriminação no poder judiciário no exercício de 2023, objeto do PAA/2023

Questionários de monitoramentos:

-PAe0004967-40.2023.4.01.8012 e PAe 0004966-55.2023.4.01.8012

#### 6) AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS AUDITORES INTERNOS EM 2023

Durante o ano de 2023, os servidores lotados na SEAUD/RO participaram dos seguintes cursos:

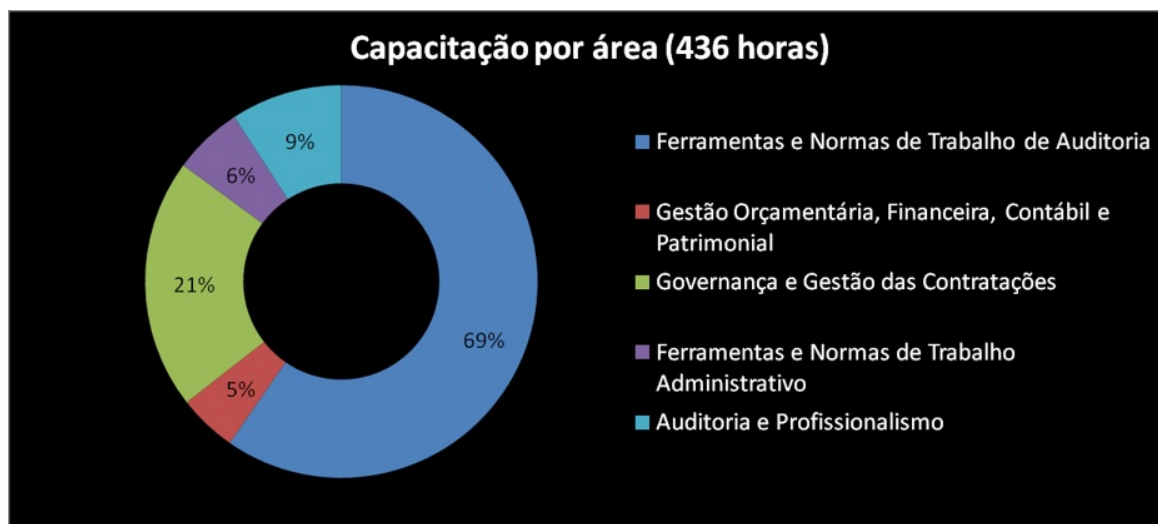
Servidor	Curso	Certificador	Período	Carga Horária (h)	Área de Capacitação
Marcos Aurélio Barreto de Paula	Introdução à auditoria de obras públicas	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	22/05/2023 a 31/05/2023	30	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Marcos Aurélio Barreto de Paula	Acessibilidade em espaços edificados de uso público	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	15/05/2023 a 19/05/2023	20	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Marcos Aurélio Barreto de Paula	Introdução à gestão de riscos	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	05/05/2023 a 15/05/2023	40	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Marcos Aurélio Barreto de Paula	Contabilidade pública com ênfase na auditoria de contas do poder judiciário	3R Capacita	24/04/2023 a 03/05/2023	21	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial
Marcos Aurélio Barreto de Paula	A nova lei de licitações e contratos administrativos	IN Company Treinamentos Direcionados	14/03/2023 a 22/03/2023	20	Governança e Gestão das Contratações
Newton Matos Filho	Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20/09/2023 a 20/10/2023	40	Auditoria e Profissionalismo
Newton Matos Filho	Auditoria de gestão documental - Prepare-se para ser auditado	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	12/09/2023 a 28/09/2023	25	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Newton Matos Filho	Elaboração e julgamento da planilha de custos e formação de preços nos contratos de regime de mão de obra	TRF1	23/08/2023 a 05/09/2023	15	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Newton Matos Filho	Elaboração de relatório de auditoria	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	22/08/2023 a 20/09/2023	24	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Newton Matos Filho	Papéis de trabalho em auditoria interna governamental	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	22/08/2023 a 20/09/2023	16	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Newton Matos Filho	Introdução ao excel	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	04/08/2023 a 17/8/2023	25	Ferramentas e Normas de Trabalho de Administrativo
Newton Matos Filho	Contratações diretas na nova lei de licitações	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20/07/2023 a 04/08/2023	30	Governança e Gestão das Contratações
Newton Matos Filho	Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	05/07/2023 a 17/07/2023	20	Governança e Gestão das Contratações
Newton Matos Filho	Acessibilidade em espaços edificados de uso público	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	14/06/2023 a 04/07/2023	20	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Newton Matos Filho	Introdução à gestão de riscos	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	15/5/2023 a 14/06/2023	40	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Newton Matos Filho	Introdução à auditoria de obras públicas	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	10/04/2023 a 10/05/2023	30	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Newton Matos Filho	A nova lei de licitações e contratos administrativos	N Company Treinamentos Direcionados	14/03/2023 a 22/03/2023	20	Governança e Gestão das Contratações

Quadro 3 - Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos

Curso	Horas Aula	Quantidade de Auditores	Carga Horária (h)	Área de Capacitação
-------	------------	-------------------------	-------------------	---------------------

Introdução à auditoria de obras públicas	30	2	60	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Acessibilidade em espaços edificados de uso público	20	2	40	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Introdução à gestão de riscos	40	2	80	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Contabilidade pública com ênfase na auditoria de contas do poder judiciário	21	1	21	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial
A nova lei de licitações e contratos administrativos	20	2	40	Governança e Gestão das Contratações
Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	40	1	40	Auditoria e Profissionalismo
Auditoria de gestão documental - Prepare-se para ser auditado	25	1	25	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Elaboração e julgamento da planilha de custos e formação de preços nos contratos de regime de mão de obra	15	1	15	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Elaboração de relatório de auditoria	24	1	24	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Papéis de trabalho em auditoria interna governamental	16	1	16	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria
Introdução ao excel	25	1	25	Ferramentas e Normas de Trabalho de Administrativo
Contratações diretas na nova lei de licitações	30	1	30	Governança e Gestão das Contratações
Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo	20	1	20	Governança e Gestão das Contratações

Gráfico 3 - Distribuição das horas de capacitação por área



## 7) PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE DO ÓRGÃO, INCLUINDO RISCOS DE FRAUDE

Os trabalhos desenvolvidos pela unidade de Auditoria Interna foram priorizados pela sua relevância, materialidade e avaliação de riscos, tendo contribuído, através de recomendações, para a consecução dos objetivos da Administração e para o aprimoramento dos controles internos em aspectos relevantes da Gestão.

Os trabalhos das auditorias realizadas em 2023 identificaram que o ambiente de controle da gestão administrativa demonstra confiabilidade e eficiência, portanto é favorável ao alcance dos objetivos organizacionais. Porém, há processos de trabalho relacionados à gestão de pessoas, tecnologia e patrimônio que, apesar de bem estruturados, ainda necessitam de aprimoramento nos controles.

Quanto aos riscos e fragilidades destacam-se:

Processo de trabalho avaliado	Fragilidades de controle detectadas	Riscos associados
Gestão de tecnologia	Ausência de sistema informatizado de Auditoria	-Risco maior de falha humana; -Risco de gasto maior de tempo em planilhas ou sistemas manuais; -Riscos de erros em cálculos complexos; -Riscos de ausências de relatórios gerenciais.
Gestão da Folha de Pagamento:	-Os sistemas SARH e CONSULTA FOLHA não recebem manutenção por parte do TRF1. -O sistema SARH apresenta falhas na geração de alguns relatórios gerenciais. -Existem cálculos que ainda são realizados em planilhas eletrônicas e lançados manualmente nos sistemas informatizados, tais como: progressões, substituições, GAJU, dentre outros. -Redução do quadro de servidores nas Seções do NucGP.	1 - Risco de comprometer a confiabilidade de informações gerenciais; 2 - Risco de erros nos cálculos; 3 - Risco de pagamento indevidos; e 4 - Risco de dano ao Erário.

Gestão do Patrimônio	Inexistência de sistema informatizado para controle de bens intangíveis (softwares)	-Dificuldade de controle e registro das amortizações mensais; -Possibilidade de apresentação de demonstrações contábeis distorcidas.
----------------------	---	---

Além disso, existe uma cobrança no ambiente interno no sentido da área de Auditoria, além de ser responsável pela terceira linha de defesa, efetuar atividades de controles internos que pertencem à segunda linha de defesa.

Outrossim, aproveitamos o ensejo para manifestar a ideia da criação da Seção de Controle Interno na Administração.

## 8) AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Segundo a INTOSAI, 2007, "o desafio da governança nas organizações públicas é determinar quanto risco aceitar na busca do melhor valor para os cidadãos e outras partes interessadas, o que significa prestar o serviço de interesse público da melhor maneira possível, equilibrando riscos e benefícios". Desse modo, a gestão de riscos é o instrumento da governança capaz de enfrentar esse desafio.

Com a finalidade de aprimorar a governança e a gestão, no âmbito da 1ª Região, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região editou a [Resolução Presi 11416629](#), que institui o Sistema de Governança da Justiça Federal da 1ª Região com base nos princípios da efetividade, geração de valor, probidade, responsabilidade, transparência, participação democrática, flexibilidade, inovação e legalidade.

As instâncias de governança de gestão da Justiça Federal da 1ª Região são compostas pelas Instâncias internas de governança, Instâncias internas de apoio à governança, Instâncias externas de governança, Instâncias externas de apoio à governança e Instâncias internas de gestão. A Auditoria Interna está inserida nas Instâncias internas de apoio à governança, cujas responsabilidades incluem a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

A governança é responsável por definir e comunicar a estratégia à gestão, por meio de mecanismos de liderança, estratégia e controle que promovam o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da gestão de forma clara e objetiva.

São mecanismos de governança: a liderança exercida pela governança; a estratégia que é estabelecida pela governança, com a participação de todos; e o controle da governança sobre a gestão.

Na Seção Judiciária de Rondônia ainda não existe Portaria DIREF sobre gestão de riscos.

De forma geral, a unidade prestadora de contas (áreas de direção e governança) tem apoiado a atuação da Auditoria Interna, aprovando os planos anuais propostos, estimulando o cumprimento das recomendações pelas unidades auditadas e reduzindo o envio de processos à unidade de auditoria, cujas demandas relacionem-se a atividades típicas da gestão. A unidade prestadora de contas não tem colocado óbices à Auditoria Interna na execução de suas atribuições, tampouco à consolidação das novas competências da auditoria interna, que paulatinamente tem deixado de exercer práticas de cogestão e se aprimorado no exercício das atividades típicas de auditoria.

## 9) CONCLUSÕES E EXPECTATIVAS

As ações de auditoria realizadas foram orientadas pelo PAA/2023 (16613821) e ocorreram de forma contínua por meio das auditorias, preventivas e *a posteriori*, e dos monitoramentos. A unidade atuou de forma objetiva e independente, considerando o julgamento e o ceticismo profissional, e de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público, com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) e [Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União/NAT](#).

Foram avaliados os controles internos, a gestão de riscos e a governança, com foco nos aspectos da gestão de pessoas e da gestão administrativa, buscando apreciar pontos relevantes das contratações, das execuções contratuais e da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, especialmente na Auditoria Financeira integrada com Conformidade do exercício de 2023.

O acesso amplo a todo e qualquer documento, registro ou digital, inclusive em banco de dados e sistemas informatizados, dependências dos edifícios, bens e quaisquer informações necessárias às avaliações das auditorias, inspeções ou fiscalizações foram disponibilizados.

Segundo o Instituto Internacional dos Auditores - IIA/2020, a atribuição precípua da auditoria interna é a avaliação e assessoria independente e objetiva sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Para o IIA, o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que propiciam o alcance dos objetivos e favorecem o fortalecimento da governança e gerenciamento de riscos.

No Modelo de Três Linhas definido pelo IIA/2020, a primeira linha tem o papel de atuar mais diretamente na provisão de produtos e/ou serviços aos clientes da organização; a segunda linha é responsável por desempenhar, combinada ou em separado com a primeira linha, o papel da expertise, apoio, monitoramento e questionamento sobre questões relacionadas a riscos; e a terceira linha é responsável por desempenhar o papel de auditoria, ou seja, avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre questões relativas ao alcance dos objetivos.

Desse modo, cada uma dessas três "linhas" desempenha um papel distinto e fundamental dentro da estrutura mais ampla de governança da organização e não devem ser considerados como se fossem operações sequenciais, uma vez que todos os papéis acontecem simultaneamente e o alinhamento das atividades é feito através da comunicação, cooperação e colaboração.

Os potenciais benefícios resultantes dos trabalhos realizados visam à implantação de controles internos administrativos eficazes pela Administração, com possíveis mudanças/adaptações a serem realizadas nos processos de trabalho bem como nos sistemas informatizados relacionados, as quais poderão efetivamente mitigar a ocorrência de riscos e diminuir fragilidades de controle do órgão.

Considerando que as atividades de auditoria são realizadas conforme metodologia preestabelecida nos programas de auditoria, das quais resultam relatórios com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas, a Seção de Auditoria Interna da SJRO espera avançar ainda mais na melhoria da execução dos trabalhos, mediante a capacitação contínua dos servidores auditores lotados na Unidade.

Por fim, espera-se que nos próximos exercícios seja possível a implantação de sistema informatizado que auxilie no planejamento, na execução e no monitoramento de auditorias com vista a aperfeiçoar a atuação das unidades de auditoria interna vinculadas ao Tribunal Regional Tribunal da 1ª Região.

## 10) ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 5º da Resolução CNJ 308/2020, submetemos o presente Relatório de Atividades de Auditoria Interna - Raint/2023 à apreciação da Diretora do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, em exercício, para conhecimento e providências relativas à autorização da publicação (internet e intranet).

Em sequência, o Raint/2023 será encaminhado à Secau/TRF1, para fins de consolidação de toda 1ª região, e reportado ao Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal.

Marcos Aurélio Barreto de Paula  
Supervisor da Seção de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Barreto de Paula**, **Supervisor(a) de Seção**, em 21/05/2024, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Matos Filho**, **Técnico Judiciário**, em 21/05/2024, às 14:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20203967** e o código CRC **22D4A356**.